



Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Nova Viçosa

quinta-feira, 21 de setembro de 2017

Ano I - Edição nº 00053 | Caderno 1

Câmara Municipal de Nova Viçosa publica



Rua Presidente Costa E Silva | 18 | Centro | Nova Viçosa-Ba

Câmara Municipal de Nova Viçosa

SUMÁRIO

- REPUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 382, de 15 de agosto de 2017
- EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 007/2017

Câmara Municipal de Nova Viçosa

Decreto



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA
ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº 382, de 15 de agosto de 2017

"Dispõe sobre a atualização dos valores das diárias para agentes políticos e servidores públicos desta Câmara Municipal, e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis (Resolução-Legislativa nº 001/96),

DECRETA:

Art. 1º. Ficam atualizados, na forma do Anexo Único deste Decreto, os valores das diárias constantes do **ANEXO ÚNICO**, da Lei Municipal nº 255/2006, com base nos índices INPC ou qualquer outro que venha substituí-lo.

Art. 2º - As diárias são concedidas por dia de afastamento da sede do serviço, destinando-se a indenizar o servidor por despesas extraordinárias com pousada, alimentação e locomoção urbana.

Art. 3º Este DECRETO entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º- Registre-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Nova Viçosa, Estado da Bahia, em 15 de agosto de 2017.

JOSÉ ANASTÁCIO CARVALHO MACHADO
Presidente

Rua Presidente Costa e Silva, 18 - Centro - CEP 45.920-000 - Nova Viçosa – Bahia
Tele Fax: (0XX73) 208 1216 - Tel.: (0XX73) 208 1580 -- E-mail: cmnovavicosa@yahoo.com.br

Câmara Municipal de Nova Viçosa



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA
ESTADO DA BAHIA

ANEXO ÚNICO

Decreto Nº 382/2017

DIÁRIAS DENTRO OU FORA DO ESTADO DA BAHIA	Classificação do Cargo/Emprego/Função	Integral (R\$)	Metade (R\$)
Para as cidades localizadas: Até 300 km da sede do município.	Presidente	400,00	200,00
	Vereador	300,00	300,00
	Servidor	250,00	125,00
Para as cidades localizadas: Acima de 300 km da sede do município.	Presidente	600,00	300,00
	Vereador	500,00	250,00
	Servidor	350,00	175,00
Para as capitais dos Estados da Bahia, Espírito Santo e Minas Gerais.	Presidente	700,00	350,00
	Vereador	600,00	300,00
	Servidor	500,00	250,00
Para as outras capitais do país.	Presidente	800,00	400,00
	Vereador	700,00	350,00
	Servidor	600,00	300,00

Rua Presidente Costa e Silva, 18 - Centro - CEP 45.920-000 - Nova Viçosa – Bahia
Tele Fax: (0XX73) 208 1216 - Tel.: (0XX73) 208 1580 -- E-mail: cmnovavicos@yaho.com.br

Rua Presidente Costa E Silva | 18 | Centro | Nova Viçosa-Ba

Câmara Municipal de Nova Viçosa

Termo Aditivo



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA
ESTADO DA BAHIA
Gabinete do Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA

CNPJ: 01.793.692/0001-35

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2017

Processo Administrativo: Nº 007/2017

Pregão: nº 002/2017

Fundamentação Legal: Embasamento legal no Art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA, CNPJ: **01.793.692/0001-35** e a empresa **AUTO POSTO CATAVENTO LTDA**, inscrita no CNPJ nº **02.725.060/0001-05**

Objeto Contratual: Constitui objeto do presente contrato a aquisição de combustíveis (gasolina) para os veículos locados da Câmara municipal de Nova Viçosa, conforme anexo I – Termo de Referência.

Objeto Aditivo: O presente TERMO ADITIVO tem o objetivo de proceder a alteração na **CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E VALOR DO CONTRATO:** O preço do litro da gasolina comum passa através do presente aditivo a ser de R\$ 3,96 (três reais e noventa e seis centavos) e o preço do litro do óleo diesel S10 passa através do presente aditivo a ser de R\$ 3,26 (três reais e vinte e seis centavos).

Data Assinatura: 04/08/2017

Dotação Orçamentária: **01.031.001.2.001 - Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA, Nº 18, CENTRO, NOVA VIÇOSA – BA - CEP 45.920-000
TEL.: (73) 3208-1216 E 3208-1580 - CNPJ: 01.793.692/0001-35

Rua Presidente Costa E Silva | 18 | Centro | Nova Viçosa-Ba